

mil reais). Por fim, determino a notificação do Representante para que emenda a petição inicial fazendo constar do polo passivo da demanda o presidente da AGECOM, consoante jurisprudência atual do Tribunal Superior Eleitoral. Notifique-se o Representado para apresentar defesa no prazo legal. Goiânia, 30 de junho de 2.014. F. A. de Aragão Fernandes Juiz Auxiliar Relator”

Goiânia, 1º de julho de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias 187 a 194/2014

PORTARIA N. 187/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.268/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SANDRO JOSÉ ALVES**, Técnico Judiciário, para substituir RICARDO MORAES LEME DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Caiapônia, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de julho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 188/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.998/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, para substituir TATIANA ZANINE ARANTES, Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 5 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 1º de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 189/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.073/2014, **RESOLVE:**